Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2399/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/115157/2012
PROTOCOLO	:	1345268
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RESPONSÁVEL	:	JOSÉ GILBERTO GARCIA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2011
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTE FORENCEDOR	:	PARAÍSO ALIMENTOS LTDA.-ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da presente Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art.4º, § único da OTI/DGGM/PRES/Nº 03/2010).

Em 03 de abril de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.